

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1859 de 12/09/08

DECRETO Nº. 13.257/08
DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Altera o Decreto nº. 13.145, de 16 de junho de 2.008, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da Via Norte áreas de terra situadas na Vila Abel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2786, de 21 maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º. O item 51 do art. 1º. do Decreto nº. 13.145, de 16 de junho de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.....

51) - Terreno localizado na Travessa dos Anões - área 02 casa 23.

Consta pertencer a: Telma Rodrigues Pereira.

RG: M-9.160.718 SSP/MG - CPF/MF: 321.621.848-18.

Processo Administrativo nº: 30.917-6/08.

Benfeitoria em alvenaria com área de 68,20m² e abrigo desmontável com área de 19,00m², medindo 8,20m de frente para a Travessa dos Anões; 6,20m de fundos confrontando com terreno vago; 1 1,00m do lado direito de quem da rua olha; imóvel confrontando com a residência de nº. 21 e 13,00m em três seguimentos do lado esquerdo confrontando com a residência de nº. 24; totalizando a área de 87,20m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de setembro de 2008.

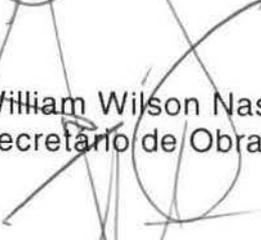

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

PI 51.417-9/08

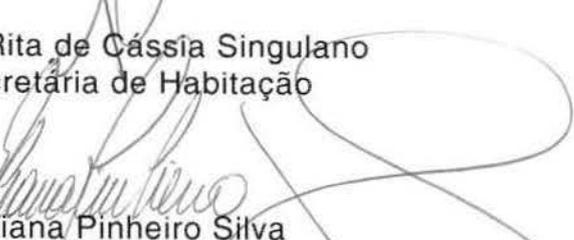
D. 13.257/08



Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa



William Wilson Nasi
Secretário de Obras



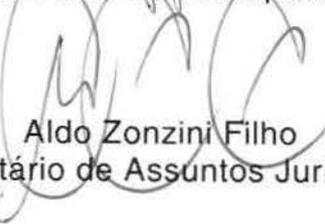
Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de setembro do ano de
dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos